



LEI Nº 974 /199

EMENTA: Dá denominação à ruas da Colônia Z6 no Distrito da Barra de Sirinhaém e dá ou tras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM-PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Avenida Antônio da Fonte a continuação da Rua João Faustino de Santana.

Art. 2º - Denominar-se-á de Rua Amaro Bento de Paula a Rua paralela a Rua João Faustino de Santana do lado esquerdo.

Art. 3º - Denominar-se-á de Rua José Pedro Gouveia a rua que fica paralela a rua Antonio da Fonte do lado direito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em ontrá - rio.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM,

05 de novembro de 1999.

[Handwritten Signature]
 JOSÉ HILDO HACKER
 PREFEITO

CERTIFICADO
 Certifico que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aço desta Prefeitura e do Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.
 Sirinhaém-PE, 05/11/99

RECEIVED

1870

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten signature and a rectangular stamp or box containing illegible text.